

**DECRETO Nº 24 DE 15 DE JULHO DE 2025**

ESTABELECE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Mucambo**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pelo art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o dever do administrador público de zelar pela segurança e bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de agressões, infrações e lesões corporais em eventos anteriores, provocadas por instrumentos cortantes como garrafas de vidro;

**CONSIDERANDO** o poder de polícia administrativa do Município, que permite a adoção de medidas voltadas à preservação da ordem, dos bons costumes e da disciplina;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibida, no período compreendido dos dias 23 a 25 de julho de 2025, no intervalo das 17h00 às 06h00 do dia subsequente, à comercialização de bebidas acondicionadas em embalagens de vidro ou em qualquer outro tipo de recipiente que possa representar risco à integridade física da população localizados dentro do perímetro de isolamento definido para os festejos realizados no Parque das Carnaúbas.

**Art. 2º** Bebidas deverão ser servidas exclusivamente em copos descartáveis ou recipientes plásticos.

**Art. 3º** Os produtos alimentícios que exigirem o uso de objetos perfurocortantes, como pratos de vidro ou talheres metálicos, deverão ser



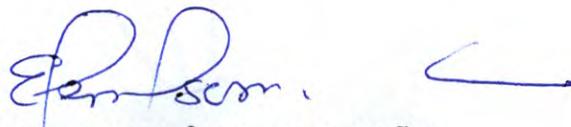
imediatamente recolhidos pelo responsável do estabelecimento após o consumo, sendo este responsável por quaisquer ocorrências decorrentes da utilização desses itens.

**Art. 4º** Fica proibido o tráfego de veículos automotores no perímetro urbano interditado.

**Art. 5º** A fiscalização do cumprimento deste Decreto será realizada por agentes designados pelo Poder Público Municipal, Polícia Militar, Guarda Municipal e demais cidadãos.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
*Prefeito Municipal de Mucambo*